

oder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca

Regional da Barra da Tijuca
Cartório da 2ª Vara Cível
Processo: 0012901-43.2006.8.19.0209
Mandado: 2018052889
Documento: 2781/2018/MND

CERTIDÃO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 0012901-43.2006.8.19.0209(2006.209.012505-7)

Ação: Cobrança

Autor: Condomínio do Edifício Barra Space Center

Réu: Andréa Fernandez Lopes

M.M.Dr. Juíz

Informo a V.Exa. de que compareci ao local indicado em 22/11/2018 às 11:00 hs, em 29/11/2018 às 11:00 hs e em 03/12/2018 às 10:04 hs, não sendo atendida por ninguém, razão pela qual apresento a V.Exa. o laudo de AVALIAÇÃO INDIRETA, tendo como parâmetro a área edificada constante no espelho do IPTU.

***LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA**

IMÓVEL: Av das Américas nº 1155 sala 202 - Barra da Tijuca, com destinação não residencial e com direito a uma vaga de garagem, que encontra-se devidamente

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca

Regional da Barra da Tijuca
Cartório da 2ª Vara Cível
Processo: 0012901-43.2006.8.19.0209
Mandado: 2018052889
Documento: 2781/2018/MND

dimensionado , caracterizado e registrado sob a matrícula 173.098 no 9º RGI, inscrição 1.943.666-6, tudo conforme cópia da certidão que instrui o presente mandado, e que faz parte integrante desse Laudo.

EDIFÍCIO: Com excelente localização na Av. das Américas, o Barra Space Center, Centro Empresarial, que possui Centro de Convenções, segurança e identificação na entrada do prédio. Com elevadores. Possui garagem.

Isto Posto, AVALIO INDIRETAMENTE O IMÓVEL acima descrito em R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2019.

Maria Elisa Santos de Andrade Mello - 01/17159